PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 515/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – CEASA/MARINGÁ

Considerando o pedido da **ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DA CEASA DE MARINGÁ**, no que se refere à concessão do Box 223, Pavilhão Atípico, para instalação da sede Administrativa, nos moldes do contido no **Protocolo 13.716.116-8**

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva, conforme reunião de diretoria realizada em 24/01/2012;

RESOLVE

1- Determinar que a Associação Representativa dos Usuários da Ceasa de Maringá, ocupe gratuitamente, por um período de 01 (um) ano, o espaço público Box 223, correspondente a uma área de 69,00m2, localizada na Unidade da Ceasa de Maringá, pelo que, fica dispensada do pagamento da tarifa decorrente da Permissão de Uso, e das despesas comum de rateio;

2- Determinar a elaboração de Termo de Permissão Gratuita de Uso, com a consequente inclusão no sistema de dados.

3- Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 17 de Agosto de 2015.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor Técnico